



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

**3. ALVARÁ DE AMPLIAÇÃO (análise definitiva)**

- ( ) Formulário preenchido do Requerimento Padrão – Engenharia.
- ( ) Cópia da Certidão de Registro Imobiliário Atualizada (Matrícula Atualizada).
- ( ) Nota fiscal de elaboração de projeto

**Duas cópias do projeto arquitetônico, sendo:**

- ( ) Planta de situação;
  - ( ) Planta de locação;
  - ( ) Planta de cobertura;
  - ( ) Planta Baixa de cada pavimento;
  - ( ) Mínimo dois cortes (um longitudinal e um transversal);
  - ( ) Elevação das fachadas voltadas para vias públicas.
- ( ) Memorial descritivo;
  - ( ) Anotação de responsabilidade técnica (ART e/ou RRT) de todos os projetos;

**Licenciamento Ambiental nos seguintes casos:**

- ( ) Predominantemente residencial mais que 9 unidades.
  - ( ) Predominantemente comercial mais que 2.000m<sup>2</sup> de área construída.
  - ( ) Atividades consideradas potencialmente causadoras de degradação ambiental, conforme resolução do CONSEMA nº13.
- ( ) Parecer da CELESC para construções com mais de 75kwatts, mais de 3 unidades, mais de 3 medidores ou sempre que for compartilhada uma ou mais fases;
  - ( ) Certidão DNIT **para construções** localizadas em Rodovias Federais;
  - ( ) Certidão do DEINFRA **para construções** localizadas em Rodovias Estaduais;
  - ( ) Atestado de Projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros (**exceto em edificações residenciais unifamiliares**).

**Duas cópias do projeto sanitário, sendo:**

- ( ) Planta baixa do projeto sanitário;
- ( ) Locação do sistema de tratamento de efluentes;

**Obs: Essas são as exigências mínimas para dar entrada no protocolo, devendo ser observado para aprovação definitiva, os demais requisitos da Seção III da Lei Complementar nº 004/2011.**